da o Vr. Elóris Ribeiro que muitos funcionários realmente merecem o reajuste de 60%, merecem ser bem remunerados porque cumpram com as suas obrigações, outros não. Finalmente disse o Vr. Aldair Ferreira, o que se nota pelos comentários dos vereadores que o antecedeu, é que os funcionários não merecem nem o reajuste de 60%. Em votação o projeto de lei Nº 008/81 que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal de Barras, e dá outras providências, em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. Nada mais havendo a tratar, o M. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE:
VICE PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: José Lopes da Silva

Jesus Rezende Pereira

Raimundo de Sousa Lima

Álvaro Evangelino Pereira

---

Ata da primeira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos onze dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reu-

vereadores: Sebastião Ferreira, Ênnio Mendes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Irani Candido de Souza, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Cristovão Fernandes Filho, Jesus Rezende Pereira, Wilson Geraldi, Reyes Cornélio, Décio Rafael Ribeiro, Fausto Pedroso, Leônidas de Souza Lima, Hernani Giarolla, Aldair Ferreira e Celoris Ribeiro. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício circular Nº 011/81 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - solicitação faz; ofício circular Nº 026/81 - Comunicação da secretaria do Interior - Governo do Estado de São Paulo; Comunicação do Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais Dr. Celso de Mello Azevedo, informando que atendendo o honroso convite do Rotary Clube de Lavras Sul, virá a essa cidade no próximo dia 21 de maio, afim de pronunciar palestra sobre o tema "A atuação da CDI-MG e a possibilidade da implantação em Lavras de seu Distrito Industrial; Solicitação do Sr. Valdimir Jorge dos Santos - Presid. da Comissão Executiva do PT - Lavras; Convite do Diretor da ESAL - Dr. João Mário de Carvalho Rios; Professor Caminio Ignácio Lunkes - Presid. da Fundação Educacional de Lavras - ausa recebimento de Convite para a solenidade de entrega do titulo de cidadania à professora Wanda Arrancio Be-

cer, apresenta suas cordiais saudações; Comunicação do Presidente da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, Raul Bernardo Nelson de Senna, informando que fora eleito para ocupar êsse cargo; Ds Valdir Leuri e João Marcio de Carvalho Rios - parabenizam a Câmara Municipal pela outorga do título de cidadania a Dra Wanda Amâncio Bezerra Mendes, e enviam efusivas congratulações; Informativo Ruralminas - Mês de março/81; Indústria de Cal "S N" Ltda - envia resposta ofício Nº 046/81/MC; Para tomar parte na Comissão Organizadora das comemorações do sesquicentenário da cidade, atendendo convite do Departamento de Turismo - Prefeitura Municipal de Barras, foi designado pelo E. Presidente o Vr. Ulilson Cerchaldi. Correspondências espedidas: ofício 088/81 - pêsames aos familiares do Dr. José Manoel; ofício 090/81 - solicitação ao assessor administrativo da P.M.L. - Manoel Tavares Correia; ofícios 086/81 - e 087/81 - enviados ao E. Prefeito. Deram entrada na secretaria, os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto de lei Nº 019/81 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "Declara de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira, filial Municipal de Barras"; ② Projeto de lei Nº 020/81 de autoria do Vr Clóvis Ribeiro que "dá denominação à Rua de Alberto Carvalho; ③ Projeto de lei Nº 021/81 de autoria do chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, alienar veículo que menciona"; ④ Projeto de lei Nº 011/81 (022/81) de autoria do chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, alienar sucata de ferro";

de lei Nº 019 e 020/81. Foram encaminhados à secretaria para autuação, os seguintes projetos: ① Projeto de lei Nº 023/81 de autoria do Vr. Reyes Cornélio que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da ESAL - ASSESAL"; ② Projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "Modifica o artigo 217 do regimento interno"; ③ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Wilson Cerepaldi que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras, ao R. Reverendo José Costa"; ④ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Iraci Candido de Souza que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao R. Dr. Jesus Milhena Reis". Requerimentos encaminhados à Mesa e deferidos de plano pela Presidência: ① De autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício de congratulações ao Casal Antonio (Nair Bazanina) da Silva, pela comemoração de suas bodas de Prata; ② De autoria do Vr. Hernani Fiarolla, solicitando que seja enviado ofício de congratulações ao casal José Vilela Siqueira e Sra, pela Comemoração de suas bodas de Prata; ③ De autoria do Vr. Reyes Cornélio, solicitando que seja enviado ofício ao R. Prefeito Municipal, para que Exa estude a possibilidade de enviar a esta Casa, um projeto de lei, retroagindo o aumento dado aos servidores municipais, a partir de janeiro/81; ④ De autoria do Vr. Jesus Rezende Pereira, solicitando que seja enviado ofício à Direção do Instituto Jammon, agradecendo o empréstimo do Auditório "Dane Morton", quando da outorga do Título de cidadania a Dra Vanda Amancio Bezerra Mendes; ⑤ Do mesmo autor, que seja enviado ofício ao R. Paulo de

valiosa participação, na sessão solene de entrega do Título de cidadania a Dra Wanda Amâncio Bezerra Mendes. No quarto momento da 1ª parte, palavra da Mesa, comunicou o vereador secretário, que os mencionados projetos de autoria do chefe do Executivo, deram entrada na secretaria as 17:00 horas, e pelo Esporte, não foram confeccionados os avulsos para serem distribuidos aos senhores vereadores; mas oportunamente, serão entregues. Solicitou o vereador Secretário, para que o líder do h. Prefeito, intercedesse junto a sua acessoria técnica, no sentido de solicitar-lhes, que os projetos de autoria do Executivo, sejam encaminhados à secretaria da Câmara mais cedo, no sentido de serem atendidas as formalidades regimentais. Continuando com os trabalhos, o vereador secretário leu para conhecimento dos senhores vereadores, uma mensagem enviada a Câmara Municipal de Barras pelo h. Prefeito, com referência ao aumento das tarifas do coletivo urbano. Segundo o vereador secretário, toda a documentação anexada à mensagem, fora endereçada ao h. Prefeito Municipal, pelo proprietário da Empresa Metrópole, inclusive, um ofício e um telex encaminhados ao h. Prefeito, pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP). Portanto, disse o h. Presidente, que não fora enviado a Casa um projeto oriundo do chefe do Executivo, autorizando o aumento das tarifas do coletivo urbano, e sim, uma mensagem. Pelo Esporte, notaram-se várias considerações dos senhores vereadores com referência a matéria em pauta. Disse o vereador secretário, que de posse do telex enviado pelo CIP ao h. Prefeito, e do ofício que [illegible]

para os reajustes das tarifas do coletivo urbano, não manifestará a respeito, porque acredita que a Empresa realmente necessita dêsse reajuste, que dará à concessionária condições de sobreviver; mas da mesma forma, o interesse do povo tem que acompanhar e são duas coisas que devem acompanhar paralelamente. Através da correspondência recebida do CIP, dizendo que é da competência do h. Prefeito decidir sôbre tal matéria, anexentou dizendo o vereador, que deixará de votar, e até que prove em contrário, deixará também de participar dos debates dêsse projeto. Finalizou dizendo o vereador, que acha que o h. Prefeito têm condições de decretar e tão logo êle o faça, o aumento é imediato. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, indagando do h. Presidente se a Mesa não vai assumir a responsabilidade de procurar saber se essa matéria é ou não é de competência da Casa? Respondendo disse o h. Presidente, que vai submeter em votação, se é ou não de competência da Casa discutir e votar tal propositura. Continuando disse o Vr. Souza Lima, que está sendo procedido de maneira errônea, porque se essa documentação não é um projeto, quem deveria elaborar e apresentar uma Resolução seria a Mesa, e essa documentação deveria primeiro ser apreciada pela Comissão de Legislação e justiça, para depois ser discutida. Usou ainda a palavra o Vr. Reyres Cornélio, dizendo que a Câmara volta a discutir um tema que durante um certo período, pelo qual não chegou a fazer parte, era quase que cotidiano; o aumento das passagens dos coletivos urbanos eram homologados

atitude, ressaltou dizendo o vereador, que está numa espectativa, como disse o Vr. Souza Leima, de quem partiria o projeto Resolução que fosse conceder o aumento dos tarifas à Empresa Metrópole? Disse o Sr. Presidente que em boa hora o nobre Vr. Souza Leima levantou a questão, e a Presidência tomaria a liberdade de devolver a mensagem ao Sr. Prefeito, pedindo que S. Exia, envie a Casa um projeto de Resolução para ser apreciado, ou então, um decreto pura e simplesmente. Pela ordem usou a palavra o Vr. Souza Leima, dizendo que essa mensagem está sendo apreciada no momento errado, deveriam ser apreciados e votados os projetos declarados para a Ordem do dia. Em seguida, usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que dentro desta conjuntura abordada em torno desse projeto, alguns dos senhores vereadores querem deixar a "brasa escapar das mãos". A Câmara já decidiu por um longo período de tempo, a cerca da elevação das tarifas dos coletivos de Barras. Sabem todos os senhores vereadores, que isso de uma certa maneira, é também uma responsabilidade no legislativo local, porque aqui nós representamos o povo, e não vamos olhar como representantes de uma empresa concessionária. Se o povo é quem vai sofrer os resultados desta majoração, os vereadores deverão aqui assumir a responsabilidade pela qual foram eleitos, defender o povo e lutar pelos seus interesses. Nós achamos que um decreto do Sr. Prefeito, seria uma atitude unilateral, arbitrária no nosso ponto de vista, porque ali estaria ele só decidindo sobre um assunto que teria consequências

diante do povo que aqui representamos, ao passo que nós achamos, que nesta Casa, têm comissões capacitadas para discutir e estudar a planilha enviada pela Empresa, e decidir por um aumento pedido ou por um aumento mais baixo, accessivel à comunidade. Apresentou dizendo o vereador, que teve a oportunidade de estudar a planilha enviada pela Empresa, já olhou alguns aspectos; o último aumento concedido, deu uma queda de 25% do uso dos coletivos pelo povo. Finalizou dizendo o vereador, que a Câmara Municipal através dos senhores vereadores, têm condições de estudar a planilha encaminhada pela Empresa, compete a Casa, porque aqui representamos àqueles que nos elegeram, para falar em seu nome. Estamos nos omitindo de uma responsabilidade de representar o povo e o cargo que nós exercemos aqui, que é de representá-lo. Achamos justo a reinvidicação da Empresa, porque realmente os custos são altos, e se nós não paralisar-mos essa discussão, a Empresa será prejudicada, porque o aumento já era para vigorar a partir do dia 1º desse mês, e êle só vai vigorar a partir da publicação da lei. Usou também a palavra o Vr. Hernani Fiarolla, dizendo que alguns anos atrás, êle realmente participou de comissões que concedia aumento das tarifas do coletivo urbano, mas desde quando foi abandonado êsse sistema, nós deixamos de pensar em aumento, porque êles não eram ditados pela Câmara. E agora, nos chega uma decisão para ser tomada em 5 minutos, se

zendo o vereador, que pode ser e pode não ser de competência da Câmara, decidir sôbre a matéria. Sugeriu que se consultasse o código de posturas municipais ou o código tributário em que êle diz, que é da responsabilidade da Câmara Municipal de Barras ditar essas normas. Será que o CIP deixou de opinar a respeito, e passou para a Câmara tal resolução? Terá que ser estudado. Solicitou ao h. Presidente, um prazo de 7 dias, para que essa matéria fosse estudada detalhadamente. Usando a palavra pela ordem, o Vr. Souza Leima sugeriu que se telefonasse para o CIP, indagando daquêle competente orgão, de quem seria a competência no sentido de se conceder o reajuste das tarifas do coletivo urbano. Usou também a palavra o Vr. Leristovão Fernandes Filho, dizendo que desnecessário seria fazer uma consulta ao CIP, porquanto, com referência ao assunto em pauta, a Câmara Municipal e o h. Prefeito já tem conhecimento através de um ofício e um telex enviado pelo Conselho Interministerial de Preços, e fazendo uma outra consulta, passaríamos talvez pelo ridículo de sermos tachados de ignorantes. Solidário ao pronunciamento do Vr. Leristovão Fernandes Filho, disse o Vr. Aldair Ferreira que realmente o CIP já se manifestou dizendo que a competência dos aumentos em cidades de tais e tais portes, com frotas de determinados números de veículos, são de competência ou de um decreto ou de uma resolução. O CIP não é orgão de informação em se tratando de responsabilidades legislativas; o orgão indicado seria o IMAM. Por resolução interna, o CIP de-

consultar-nos o código Tributário do Município, que estabelece que a Câmara é quem deve conceder êsses aumentos, como em épocas passadas. Solicitou o Vr. Fausto Pedroso, que o Sr. Presidente devolvesse a mensagem e a planilha da Emprêsa, parte integrante da documentação, ao Sr. Prefeito, para que S. Exa faça pura e simplesmente um decreto, ou elabore um projeto de Resolução para ser apreciado pelos senhores vereadores. Usou ainda a palavra o Vr. Iraci Candido de Souza, dizendo que o Vr. Aldair Ferreira referiu-se à matéria, como sendo uma "brasa nas mãos"; de fato realmente o é, porque já começou queimando as mãos do chefe do Executivo que jogou a brasa para as mãos dos senhores vereadores. Toda correspondência, que faz parte da documentação, foram tôdas elas endereçadas ao Sr. Prefeito, e não, à Câmara Municipal. Com referência aos dados operacionais da Emprêsa, poucos são os senhores vereadores capazes de fazer uma análise para chegar a uma conclusão. Para examinar essa matéria, sòmente dois vereadores têm condições de estudá-la e emitir um parecer, não desfazendo dos outros, são os vereadores Hernani Fiarolla e Ulisses Perpaldi, que militam no exercício da profissão. Disse o Vr. Jônas Rezende Pereira que se é da competência do chefe do Poder Executivo decidir sôbre tal matéria, poderá também ser de competência da Câmara Municipal. Sugeriu ao Sr. Presidente, que a Mesa fizesse um projeto de Resolução, ou então, designasse uma comissão especial para tratar, digo, estudar o problema. Ressaltou dizendo o vereador, que os salários regionais já foram reajustados, as obrigações sociais da Emprêsa subiram, como também os seus gastos [illegible]

que procurarmos solucionar esse problema. Disse ainda o Vr. Déio Rafael Ribeiro, que a decisão no sentido de se conceder aumento às tarifas do coletivo urbano, compete única e exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, não cabe a Câmara Municipal tomar tal decisão. Por outro lado, a "brasa" a que o Vr. Aldair referiu, foi jogada pelo Sr. Prefeito para as mãos dos senhores vereadores. Finalmente, foi submetido a deliberação do plenário, o requerimento proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, no sentido de se fazer uma consulta ao CIP, para obter informação de quem seria a competência para opinar sôbre tal matéria. Em votação o referido requerimento, foi rejeitado por 11 (onze) votos contra 3 (três). Em votação, o requerimento proposto pelo Vr. Fausto Pedroso, no sentido da devolução ao Sr. Prefeito, da mensagem encaminhada a Casa juntamente com a planilha da Empresa Metrópole, para que S. Esa faça pura e simplesmente um decreto, ou encaminhe a Câmara Municipal um projeto de Resolução para ser apreciado pelos senhores vereadores, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos senhores edis, quando da sessão solene para outorga do Título de Cidadania Natalense à Dra Vanda Amâncio Bezerra Mendes; realizada no Auditório "Dame Morton", dia 04 de maio último. Pela Ordem do Dia no primeiro momento da 2ª parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o Sr. Presidente submeteu

a deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① Em 3ª discussão e redação final, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Ulisses Crepaldi que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Hugo José de Oliveira". Após a votação secreta, com a chamada nominal dos senhores edis, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Jesus Rezende Pereira e Inaci Candido de Souza, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (15) e de votantes (15), apuraram 12 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 em branco. ② Projeto de "Prestação de Contas Geral e do F.P.M., referente ao exercício de 1980". Tendo o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitado regime de urgência, na discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos; em votação, o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. No segundo momento da 2ª parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça, aos projetos de lei Nos 016, 017, 018, 019, ~~020~~, 021, 022/81, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. O parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao projeto de lei Nº 020/81 de autoria do Vr. Clóvis Ribeiro que dá denominação à Rua de Alberto de Car-

téria, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos aos projetos de lei Nos 016, 017, 018, 021 e 022/81, submetidos um a um a deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. O parecer majoritário exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, ao projeto de lei Nº 071/80 de autoria do Vr. Cristovão Fernandes Filho, que "dá denominação à Rua de Rua José Custódio Vilas Boas", foi aprovado por 13 votos favoráveis, com exceção do voto do Vr. Iraci Candido de Souza. O projeto de lei Nº 019/81 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "Declara de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira, filial Municipal de Barras", encaminhado a Comissão de Serviços Públicos Municipais, ficou com vista ao Vr. Pedro Cornélio pelo prazo regimental. Os pareceres exarados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos de lei Nos 021 e 022/81, submetidos um a um a deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. O parecer exarado pela Comissão Especial, ao projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras, ao Sr. Alcides Tomaz da Silva", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Iraci Candido de Souza, lendo para conhecimento dos senhores vereadores uma correspondência enviada ao Deputado Castejon Branco, pelo Sr. Dr. Celso Mello de Moura - Presidente da C.E.I. M.E. Lamentavel-

do, o vereador fêz uma pequena esplanação com referência à sua visita feita a CDI-MG, quando na oportunidade foram tratados assuntos ligados a implantação do DI em Lavras. Outro assunto abordado pelo vereador, foi com referência a conservação das estradas rurais do município de Lavras. Segundo o vereador, é lamentável o estado de conservação dessas estradas. Usou também a palavra o Vr. Décio Rafael Ribeiro, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Gerente da COPASA nesta cidade, indagando do mesmo, se a emprêsa já está fluoretando as águas tratadas e distribuídas à população de Lavras. No mesmo ofício gostaria de indagar, se alguma parte desta cidade já usufrui dêsse benefício, e quando tôda população de Lavras irá gozar deste melhoramento. O referido requerimento, será ouvido a Casa em outra oportunidade. Usou ainda a palavra o Vr. Ênio Mendes de Siqueira, solicitando após ouvida a Casa, que seja enviado um voto de louvor ao industrial Celso Batista Dias, pelos inestimáveis serviços prestados a Lavras, não só através de suas atividades empresariais, como e principalmente na suplementação de obras de interesse comunitário. Aproveitou dizendo o vereador, que nenhum deputado quer seja Federal ou Estadual que aqui obteve votos citando entre êles, Pimenta da Veiga, Gerardo Renault e Bastezon Branco não tiveram qualquer participação ativa no caso COHAB; os méritos cabem ao Sr. Celso Batista Dias, incansável ba-

cio Pádua Souza, que tomaram acertadas decisões, para que Barras seja beneficiada com a implantação das casas populares, conjunto habitacional da COHAB. Complementando seu aparte ao Vr. Inaci Candido de Souza, disse o Vr. Aldair Ferreira que o M. Prefeito se fará presente na reunião do Rotary Clube de Barras Sul, quando o M. Dr. Celso Mello de Azevedo - Presidente da CDI-MG., fará uma palestra sôbre o tema "A atuação da CDI-MG. e a possibilidade da implantação em Barras de seu Distrito Industrial. Na oportunidade, o M. Prefeito Municipal levará toda a documentação que a Prefeitura recebeu da CDI. Apresentou dizendo o vereador, que Barras foi sempre preterida pela CDI, motivo pelo qual, a Prefeitura está estudando à possibilidade de instalar-se seu Distrito Industrial, com seus próprios recursos. Usando a palavra pela ordem, o Vr. Ulisson Brefaldi fêz um convite aos senhores vereadores e ao jornalista M. Luiz Sonide, para comparecerem ao Bar do Daher, quando na oportunidade será entregue ao ilustre jornalista e advogado Dr. Hugo José de Oliveira, o Diploma de Honra ao Mérito á êle concedido pela Edilidade Barrense. Nada mais havendo a tratar, o M. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução de autoria do Vr. Leonidas de Souza Lima que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras, ao M. Nicides Tomaz da Silva", em sua 1ª discussão e votação; ② Projeto de lei Nº 016/81 que "dá denominação à Rua de Orlando Azevedo Costa"; ③ Pro-

de Maria Aparecida Unes Ticle"; ④ Projeto de lei Nº 018/81 que "dá denominação à Rua de Orlando Pharenga"; ⑤ Projeto de lei Nº 020/81 que "dá denominação à Rua de Alberto Carvalho; ⑥ Projeto de lei Nº 010/81 (021/81) que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, alienar veículo que menciona"; ⑦ Projeto de lei Nº 011/81 (022/81) que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, alienar sucata de ferro"; ⑧ Projeto de lei Nº 071/80 que "dá denominação à Rua de José Custódio Vilas Boas", e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Sebastião Ferreira
Ennio Mendes de Siqueira. Vice. Presidente
Jesus Rezende Ferreira
Secretário
Irani Candido

Hermani Giarolla
Alvaro C. Veiga
Oficial Administrativo

---

Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (Maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos dezoito dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Jesus Rezende Ferreira, Hermani Giarolla, Irani Candido de Souza, Regis